



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA, Titular, GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES, Substituto, e GIULIANO MOTTA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 28/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 8.432, de 11/06/1992.
1.2 Data da instalação: 26/06/1997.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,005.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	10/12/2020	NÃO

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional - desde 17/04/2024.

Juiz Auxiliar	Desde
GIULIANO MOTTA	29/01/2024

Juiz Substituto	Desde
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	01/04/2024

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de férias no período de 10/05/2024 a 29/05/2024.

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDMAR FELICIO SANTANA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/12/2020
STELAMARIS DE PAULA MENEZES TASSI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/09/2021
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/04/2009
MAUCIR OSTI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	16/04/2012
ONEI VENANCIO MARTINS	AJ	---	31/03/2014
MARIO BARBOZA JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	12/03/2021
NELSON RODRIGUES JUNIOR	TJ	CALCULISTA	17/05/2021
RENATA MAZZARO LEITE DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
CIBELE NAGY	TJ	---	11/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Caieiras - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	363°	28°
23 - abr/2022 a mar/2023	437°	34°
24 - jul/2022 a jun/2023	329°	19°
25 - out/2022 a set/2023	272°	24°
26 - jan/2023 a dez/2023	137°	16°

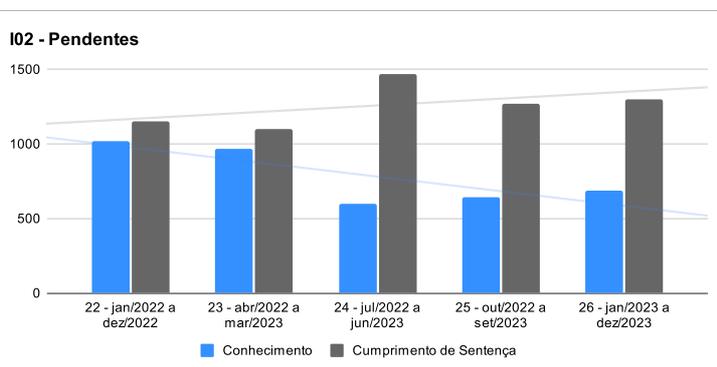
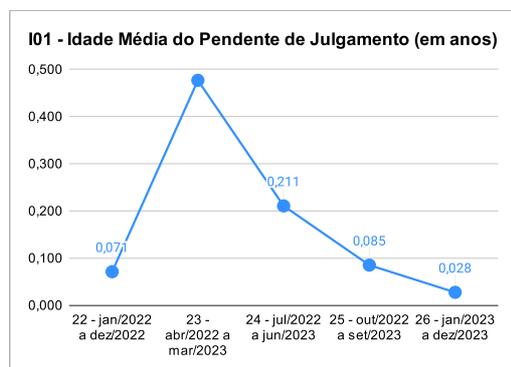
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,071	2170	3,03
23 - abr/2022 a mar/2023	0,477	2067	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,211	2064	4,44
25 - out/2022 a set/2023	0,085	1913	5,08
26 - jan/2023 a dez/2023	0,028	1985	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

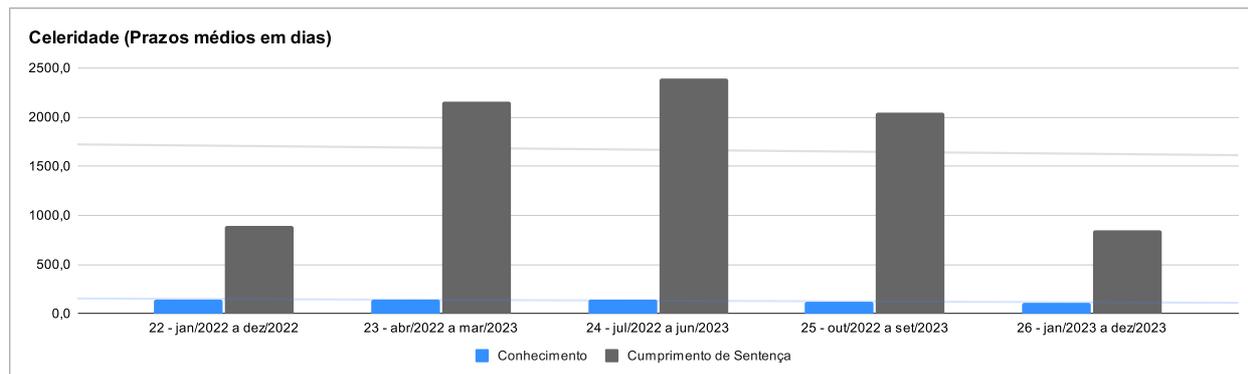
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

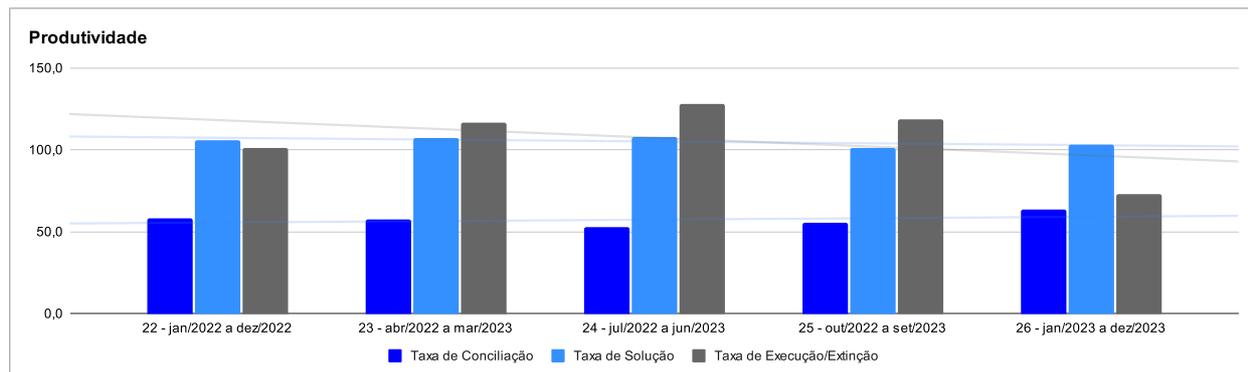
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1016	92	1062
23 - abr/2022 a mar/2023	966	79	1022
24 - jul/2022 a jun/2023	596	473	995
25 - out/2022 a set/2023	640	388	885
26 - jan/2023 a dez/2023	689	1296	



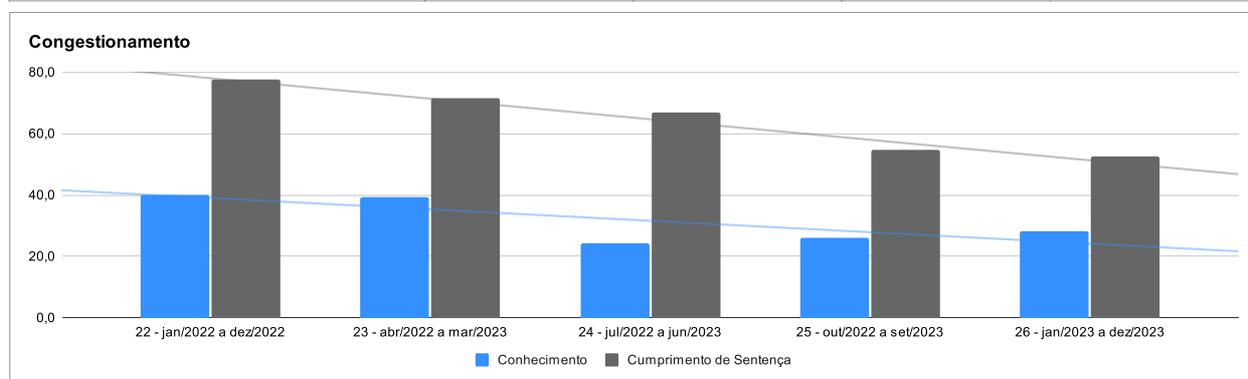
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	144,0	93,5	798,5
23 - abr/2022 a mar/2023	140,2	127,6	2033,6
24 - jul/2022 a jun/2023	136,7	120,5	2265,9
25 - out/2022 a set/2023	120,9	123,6	1922,5
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 112,6	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 847,0	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	58,1	106,1		101,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	57,3	106,9		116,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	52,6	108,2		127,8		
25 - out/2022 a set/2023	55,6	101,1		118,4		
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 63,3	I07 - Taxa de Solução 103,4		I12 - Taxa de Extinção 73,3		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	854	1469	1384	227	230	
23 - abr/2022 a mar/2023	851	1485	1389	306	356	
24 - jul/2022 a jun/2023	802	1525	1409	370	473	
25 - out/2022 a set/2023	815	1465	1449	468	554	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 867	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1369	V07 - Solucionados 1488	V09 - Recebidos 1439	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1141	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 836



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	40,2		77,7	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,3		71,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	24,3		66,7	
25 - out/2022 a set/2023	25,9		54,8	
26 - jan/2023 a dez/2023	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	28,3		52,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1513	1016	305	1062
23 - abr/2022 a mar/2023	1493	966	407	1022
24 - jul/2022 a jun/2023	1858	596	497	995
25 - out/2022 a set/2023	1830	640	731	885
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1748	689	1167	1296



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	227,3			259,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	237,5			248,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	294,4			198,9	
25 - out/2022 a set/2023	284,6			169,4	
26 - jan/2023 a dez/2023	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	323,9			220,6	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1513	305	8	1016	1062
23 - abr/2022 a mar/2023	1493	407	8	966	1022
24 - jul/2022 a jun/2023	1858	497	8	596	995
25 - out/2022 a set/2023	1830	731	9	640	885
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1748	1167	9	689	1296

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 28/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	37	06/03/2024
Assinar decisão	3	26/04/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	5	25/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	25/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	3	26/04/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	89	27/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	04/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	22/04/2024
Elaborar sentença	64	14/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	3	23/02/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	22/03/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	43	26/04/2024
Preparar expedientes e comunicações	32	11/04/2024
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	4	26/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	23	16/04/2024
Total geral	314	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	496	05/05/2016
Aguardando audiência	233	05/03/2024
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.077	26/07/2019
Aguardando prazo	571	08/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	5.643	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.792	08/04/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	279	13/04/2015
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	13.091	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Caieiras - 01a Vara	701	1.044	1.745	40,17%	299
	Caieiras - 01a Vara	701	1.044	1.745	40,17%	299
	Média do Foro	701	1.044	1.745	40,17%	299

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Caieiras - 01a Vara	153	219	372	41,13%	74
	Caieiras - 01a Vara	153	219	372	41,13%	74
	Média do Foro	153	219	372	41,13%	74

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Caieiras - 01a Vara	2023	1.433	6	1.439	1.488	398	1.055
Caieiras - 01a Vara	2024	361	2	363	295	463	1.047
Média do Foro	2023	1.433	6	1.439	1.488	398	1.055
Média do Foro	2024	361	2	363	295	463	1.047
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	18/06/2024 (51 dias)	---	2	2	2	---	6
Una (rito ordinário)	20/06/2024 (53 dias)	---	2	1	3	---	5
Una (rito sumaríssimo)	18/06/2024 (51 dias)	---	2	1	---	---	3
Instrução	28/06/2024 (61 dias)	3	---	6	---	24	33
Conciliação em conhecimento	06/06/2024 (39 dias)	---	---	---	1	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	09/05/2024 (11 dias)	---	1	---	1	---	2
Una por videoconferência (rito ordinário)	20/06/2024 (53 dias)	---	7	6	6	1	20
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	18/06/2024 (51 dias)	---	6	6	6	1	19
Instrução por videoconferência	28/06/2024 (61 dias)	5	---	1	---	28	34
Conciliação em conh. por videoconferência	06/06/2024 (39 dias)	---	2	3	1	---	6
Conciliação em exec. por videoconferência	15/05/2024 (17 dias)	---	---	1	---	---	1
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	07/06/2024 (40 dias)	---	---	---	1	2	3
Julgamento com conclusão para julgamento	07/06/2024 (40 dias)	---	---	---	---	14	14
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		3	6	10	6	24	48
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		5	16	17	14	30	82
JULGAMENTOS		0	0	0	1	16	17

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 4 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 110 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
48	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular (Convocado Auxiliar 14ª Turma)	SIM	SIM	---	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---
Juiz Substituto	---	---	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ABNER CAIUBI VIANA DE BRITO	6	14	20	30,00%
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	393	478	871	45,12%
GIULIANO MOTTA	240	476	716	33,52%
RUI CESAR PUBLIO BORGES CORREA	62	76	138	44,93%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
GIULIANO MOTTA	61	81	142	42,96%
RUI CESAR PUBLIO BORGES CORREA	92	138	230	40,00%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	51	22	0
GIULIANO MOTTA	15	113	72
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	8	160	107

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	15
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	236	23/01/2024	96	236,0	415,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	96	23/01/2024	96	96,0	137,7
- Demais ritos	140	14/02/2024	74	140,0	277,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	205	23/03/2022	767	205,0	256,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	73	30/08/2023	242	73,0	83,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1	30/08/2023	242	1,0	12,1
Processos pendentes de solução (total)	514	23/03/2022	767	514,0	755,8
Obs. Relação dos processos no Anexo II					
Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 481; em 31/12/2021, 535; em 31/12/2022, 449; em 30/06/2023, 408; em 31/12/2023, 398; em 31/03/2024, 463.					

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	0,0	6,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13	18/03/2024	41	13,0	36,1
Obs. Relação dos processos no Anexo III					

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	4	22/04/2024	6	4,0	30,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	38	24/11/2023	156	38,0	70,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	5	12/04/2024	16	5,0	32,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	24/02/2024	64	5,0	4,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	2	17/04/2024	11	2,0	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	0,0	2,3
Obs. Relação dos processos no Anexo IV					

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	162	08/05/2023	356	162,0	394,6
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	25	13/03/2024	46	25,0	21,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	191	22/05/2023	342	191,0	534,0
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	5,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	84,7

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 30/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	39	18/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	12	08/04/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	84	14/07/2020

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 30/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	93,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	111,4%

8. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 06/05/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1001442-48.2023.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Em audiência de instrução por videoconferência realizada aos 04/04/2024, após oitiva de parte e de testemunhas, indeferimento de realização de perícia técnica para apuração de insalubridade e deferimento de realização de perícia médica para apuração de doença de caráter psicológico, foi designada audiência de julgamento para o dia 06/06/2024. Na ata da audiência de instrução por videoconferência realizada aos 04/04/2024, não há registro inequívoco da forma como dela participam o Magistrado, as partes e os respectivos advogados, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023. Na audiência de instrução por videoconferência realizada aos 04/04/2024, foram gerados arquivos de mídia individualizados por depoente, com divisão dos depoimentos em etapas, mediante delimitação dos objetos das provas, visando atender à indexação de assuntos preconizada pela Resolução n° 313/2021, do CSJT. Em despacho proferido no dia 10/04/2024, foi indeferido o requerimento de realização de perícia médica para apuração de doença ocupacional, formulado na mesma data pela autora. Último andamento: Em 02/05/2024, cancelamento da audiência de julgamento de 06/06/2024 e designação de audiência de instrução por videoconferência para o dia 28/06/2024.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023. Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000843-46.2022.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Em audiência de instrução realizada aos 29/04/2024, após oitiva de testemunha da reclamada, foi declarado o encerramento da instrução processual e designado julgamento para o dia 07/06/2024. - Foi registrada, na ata de audiência inicial, a forma como dela participam o Magistrado, as partes e os respectivos advogados, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJE logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Juntada de carta de preposição e substabelecimento, pela reclamada, no dia 30/04/2024 (Id. d7c6570).
Determinação	Não há.
Processo	1000421-03.2024.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Em despacho proferido no dia 15/04/2024, foi designada audiência una (rito sumaríssimo) para o dia 29/05/2024. Ante aquiescência da reclamada, em despacho proferido no dia 25/04/2024, foram determinadas a inclusão do feito na tramitação 100% digital e a conversão da audiência designada para a modalidade telepresencial. Não houve retificação da autuação do processo, para fazer constar a tramitação no Juízo 100% Digital. Último andamento: Intimação das partes, em 25/04/2024, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a inclusão do feito na tramitação 100% digital e a conversão da audiência designada para a modalidade telepresencial (Id. e7bef5a).
Determinação	Retificar a autuação do processo, para fazer constar a tramitação no Juízo 100% Digital.
Processo	1000404-64.2024.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Em despacho proferido no dia 04/04/2024, foi designada audiência una por videoconferência (rito sumaríssimo) para o dia 15/05/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Requerimento de habilitação nos autos, formulado pela reclamada, no dia 15/04/2024 (Id. 81dd736).
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000941-94.2023.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 16/01/2024. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 15/04/2024 (Id. c422ef0).
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
Processo	1000364-19.2023.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 19/12/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Intimação das partes, nos dias 16/04/2024 e 17/04/2024, para ciência de despacho proferido na primeira data, que determinou a instauração de IDPJ (Id. d8ff960 e Id. d365da0).
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
Processo	1000811-46.2019.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Conciliação em audiência una (rito sumaríssimo) realizada aos 15/08/2019. Inadimplemento do acordo noticiado no dia 18/09/2019. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 04/03/2020. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. Os executados foram registrados no BNDT, em 09/12/2019 e 21/07/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Expedição de mandado de penhora em créditos, no dia 13/03/2024 (id. 4f0b680).
Determinação	Não há.
Processo	1000587-40.2021.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 13/09/2023. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 05/02/2024. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Intimação ao sócio executado para ciência da constrição efetuada (valor parcial da dívida) em conta de sua titularidade e de que dispõe, no prazo de 5 (cinco) dias, para oposição de embargos, no dia 20/03/2024 (id. 4d469e4).
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001443-33.2023.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 22/04/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Último andamento: Juntada de contrarrazões, pela reclamada, no dia 25/04/2024 (Id. 9e5f10a).
Determinação	Não há.
Processo	1000548-09.2022.5.02.0211
Situação encontrada	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida em 18/04/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto por sócio executado no dia 16/04/2024. Último andamento: Juntada de contraminuta, pelo exequente, no dia 30/04/2024 (Id. b81469e).
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3733755, proferido em 12/12/2023, no processo PJeCor n° 0001029-58.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização do processo indicado no item 6.1 e relacionado no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de recursos, elencados no item 6.4 e respectivo anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **16 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados no referido anexo.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000220-34.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA, Titular, GIULIANO MOTTA, Auxiliar, e GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caieiras, EDMAR FELICIO SANTANA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001442-48.2023.5.02.0211	04/04/2024 00:00:00	24

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000330-44.2023.5.02.0211	30/08/2023	34

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000130-71.2022.5.02.0211	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/03/2022	767
1001251-37.2022.5.02.0211	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/01/2023	453
1001786-10.2022.5.02.0067	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	376
1001321-54.2022.5.02.0211	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/04/2024	4

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 51 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000170-26.2023.5.02.0047	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	377
1000214-38.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	377
1000311-38.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	354
1000440-43.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	347
1000466-41.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/05/2023	333
1000467-26.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/05/2023	333
1000518-37.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	321
1000532-21.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	321
1000546-05.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	319
1000601-76.2023.5.02.0074	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	298
1000648-27.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	298
1000735-80.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/08/2023	265
1000813-74.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	251
1000769-55.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	249
1000868-25.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	237
1000895-08.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	235
1000905-52.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	235
1000912-44.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	230
1000956-63.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	223
1001102-07.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	212
1001044-04.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	207
1000423-07.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	194
1001141-04.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	187
1001181-83.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	186
1001188-75.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	186
1001174-91.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	174
1001251-03.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	174
1001187-90.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	172
1001196-52.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	172
1001210-36.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	172
1001213-88.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	167
1001217-28.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	167
1001234-64.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	167
1001522-93.2023.5.02.0087	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	158
1001266-69.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	153
1001268-39.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	153
1001261-47.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	151
1001295-22.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	151
1001304-81.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	146
1001314-28.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	146
1001267-54.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	144
1001322-05.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	144
1001345-48.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	139
1001350-70.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	139
1001357-62.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	139
1001457-69.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	139
1001489-65.2023.5.02.0035	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	139
1001015-51.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	137
1001246-78.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	137
1001247-63.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	137
1001292-67.2023.5.02.0211	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	137

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 4 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001228-91.2022.5.02.0211	Recursos Ordinários pendentes de remessa	24/11/2023	156
1001228-91.2022.5.02.0211	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/12/2023	143
1000133-89.2023.5.02.0211	Recursos Ordinários pendentes de remessa	21/12/2023	129
1000570-33.2023.5.02.0211	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/01/2024	100

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Foram identificados 16 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000459-20.2021.5.02.0211	08/05/2023	356
1001298-11.2022.5.02.0211	10/05/2023	354
1000178-93.2023.5.02.0211	16/05/2023	348
1000080-45.2022.5.02.0211	18/05/2023	346
1000980-28.2022.5.02.0211	18/05/2023	346
1000547-24.2022.5.02.0211	01/06/2023	332
1000365-04.2023.5.02.0211	28/07/2023	275
1000289-82.2020.5.02.0211	31/08/2023	241
1001296-46.2019.5.02.0211	31/08/2023	241
1000676-92.2023.5.02.0211	12/09/2023	229
1000280-18.2023.5.02.0211	20/09/2023	221
1001193-97.2023.5.02.0211	03/10/2023	208
1001383-94.2022.5.02.0211	10/10/2023	201
1000082-78.2023.5.02.0211	23/10/2023	188
1001208-08.2019.5.02.0211	23/10/2023	188
1000932-35.2023.5.02.0211	27/10/2023	184

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias
(fonte: GPrec, posição de 28/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.